

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E
DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA
EDITAL Nº 22 – ABIN, DE 12 DE DEZEMBRO 2018**

A DIRETORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna pública a **exclusão**, durante a fase de Investigação Social, de candidato, sob código identificador Ad6da2f82083, do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Torna pública, ainda, a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação em Inteligência (CFI)** dos candidatos a seguir especificados.

Torna público, por fim, que os candidatos deverão acessar a página do evento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, para terem conhecimento de seu código identificador.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFI, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

1.1.1.1 ÁREA 1

1.1.1.1.1 Convocação, em segunda chamada, dos **candidatos negros** para a matrícula no CFI. 8755aa6e0b75.

1.1.1.2 ÁREA 4

Fd9424bb7710.

1.1.2 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

1.1.2.1 ÁREA 1

0dbe82310d68.

1.1.2.2 ÁREA 9

Ec2fcfee05b7.

1.1.2.3 ÁREA 10

7ab17d402a71.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

2.1 O CFI obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 010 – ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, no item 17 do edital de abertura, nos itens 5, 6, 7 e 8 do Edital nº 20 – ABIN, de 5 de dezembro de 2018, e neste edital.

2.2 O CFI terá a duração de 320 horas/aula para o cargo de Oficial de Inteligência, de 220 horas/aula para o cargo de Agente de Inteligência e de 160 horas/aula para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência.

2.3 No dia do credenciamento e durante todo o CFI, os alunos deverão comparecer em traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata para alunos do sexo masculino, exceto quando prevista outra vestimenta.

2.3.1 Para os cargos de OI e AI, haverá aulas curriculares de educação física, sendo obrigatório o uso de camiseta de mangas longas, curtas ou sem mangas na cor branca; calção, bermuda, short ou calças do tipo *legging*, capri, bailarina ou moletom comprido na cor preta ou azul; calçado tipo tênis; calção de banho (sungá) ou maiô atlético na cor preta ou azul, para uso nas piscinas.

2.3.2 O Curso de Formação será realizado pela Escola de Inteligência (ESINT), localizada na sede da ABIN no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, Brasília/DF, CEP 70610-905, nos seguintes períodos:

- a) para o cargo de Oficial de Inteligência, no período de **17 de dezembro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019**;
- b) para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência, no período de **17 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019**;
- c) para o Agente de Inteligência, no período de **17 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019**.

2.3.3 Para o cargo de Oficial de Inteligência, Área 1, a escolha da lotação será realizada no dia **15 de fevereiro de 2019**, sendo necessária a presença dos candidatos no local do CFI para a referida escolha.

2.3.4 O candidato que não comparecer às **14 horas 30 minutos** do dia **15 de fevereiro de 2019**, no local do CFI, para a escolha da lotação, perderá o aludido direito e terá a sua lotação definida pela Administração.

2.3.5 Os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência, Áreas 2, 3 e 4, Oficial Técnico de Inteligência e Agente de Inteligência serão lotados exclusivamente em Brasília/DF.

2.4 DA MATRÍCULA

2.4.1 A matrícula no CFI será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin> 17, das **9 horas** do dia **13 de dezembro de 2018** às **16 horas** do dia **14 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

2.4.1.1 Para realizar a matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de matrícula, o Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o seu currículo e a sua ficha de cadastro, conforme modelos disponíveis no *link* de matrícula, e fazer *upload* do seu currículo e de sua ficha de cadastro, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, no período de que trata o subitem 2.4.2.1 deste edital.

2.4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.4.2.1 Após preencher a sua ficha de matrícula, o Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o seu currículo e a sua ficha de cadastro no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **16 de dezembro 2018**, às **8 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do CFI, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998;
- b) comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via rede mundial de computadores (*internet*), desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;
- c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada ou documento original para confrontação);
- d) três fotos 3 cm x 4 cm recentes, coloridas e com fundo branco;
- e) Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria “B”, no mínimo, com prazo de validade vigente (cópia autenticada ou documento original para confrontação);
- f) atestado médico em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 dias anteriores à data de início do referido curso.

2.4.2.1.1 Os documentos citados nas alíneas “e” e “f” não serão exigidos para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência.

2.4.2.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.2.3 Será eliminado do certame o candidato que, ao término do período de que trata o subitem 2.4.1 deste edital, não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação.

2.4.2.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

2.4.2.5 O candidato que desejar renunciar a sua classificação e passar a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados por cargo/área deverá preencher o respectivo formulário, conforme modelo disponível no *link* de matrícula, no período de que trata o subitem 2.4.1 deste edital.

2.4.2.5.1 O candidato que optar pelo final de lista declara, automaticamente, estar ciente de que não há garantia de ser convocado para eventual futura turma do Curso de Formação.

2.4.2.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do *e-mail* sac@cebraspe.org.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato constante do *caput* deste edital poderá ter acesso à análise da defesa de candidatos notificados pela Subcomissão de Investigação Social, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/abin 17](http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17), a partir das **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **18 de dezembro de 2018**.

3.2 O edital de resultado final na investigação social, de resultado final no CFI e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, na data provável de **15 de fevereiro de 2019**.

MICHELLE MONTENEGRO STUDART
DIRETORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAL